

⊙ **TEMA 542 – STF. Acórdão publicado.**

A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado. Data do julgamento do mérito: 05/10/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 06/12/2023.

[TEMA 542 - STF](#)

⊙ **TEMA 1190 – STF. Acórdão publicado.**

A suspensão dos direitos políticos prevista no artigo 15, III, da Constituição Federal ("condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos") não impede a nomeação e posse de candidato aprovado em concurso público, desde que não incompatível com a infração penal praticada, em respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho (CF, art. 1º, III e IV) e do dever do Estado em proporcionar as condições necessárias para a harmônica integração social do condenado, objetivo principal da execução penal, nos termos do artigo 1º da LEP (Lei nº 7.210/84). O início do efetivo exercício do cargo ficará condicionado ao regime da pena ou à decisão judicial do juízo de execuções, que analisará a compatibilidade de horários. Data do julgamento do mérito: 04/10/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 12/12/2023.

[TEMA 1190 - STF](#)

⊙ **TEMA 1051 – STF – Acórdão publicado.**

É inconstitucional lei municipal que estabelece a obrigação da implantação, nos shopping centers, de ambulatório médico ou serviço de pronto-socorro equipado para o atendimento de emergência. Data do julgamento do mérito: 04/12/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 08/01/2024.

[TEMA 1051 - STF](#)

⊙ **TEMA 1170 – STF – Acórdão publicado.**

É aplicável às condenações da Fazenda Pública envolvendo relações jurídicas não tributárias o índice de juros moratórios estabelecido no art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, na redação dada pela Lei n. 11.960/2009, a partir da vigência da referida legislação, mesmo havendo previsão diversa em título executivo judicial transitado em julgado. Data do julgamento do mérito: 12/12/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 08/01/2024.

[TEMA 1170 - STF](#)

⊙ **TEMA 1286 – STF. Reconhecida a existência de repercussão geral.**

Questão submetida a julgamento: Recurso extraordinário em que se discute, à luz da Constituição Federal, a constitucionalidade da Lei Estadual nº 16.674/2018 que tornou obrigatório, em todos os supermercados e congêneres do Estado de São Paulo, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para atender crianças com deficiência ou mobilidade reduzida. Data de reconhecimento da existência de repercussão geral: 12/12/2023.

[TEMA 1286 - STF](#)

⊙ **TEMA 1095 – STJ. Trânsito em Julgado.**

Em contrato de compra e venda de imóvel com garantia de alienação fiduciária devidamente registrado em cartório, a resolução do pacto, na hipótese de inadimplemento do devedor, devidamente constituído em mora, deverá observar a forma prevista na Lei nº 9.514/97, por se tratar de legislação específica, afastando-se, por conseguinte, a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Informações Complementares: Há determinação de suspensão do processamento de todos os feitos e recursos pendentes que versem sobre idêntica questão e que tramitem no território nacional, nos termos do art. 1.037, II, do CPC/2015. Data de publicação do acórdão de mérito: 18/12/2022; Data do trânsito em julgado: 04/12/2023.

[TEMA 1095 - STJ](#)

⊙ **TEMA 1166 – STJ. Trânsito em Julgado.**

O crime de apropriação indébita previdenciária, previsto no art. 168-A, § 1º, inciso I, do Código Penal, possui natureza de delito material, que só se consuma com a constituição definitiva, na via administrativa, do crédito tributário, consoante o disposto na Súmula Vinculante n. 24 do Supremo Tribunal Federal. Data do julgamento de mérito: 16/10/2023; Data de publicação do acórdão de mérito: 19/10/2023; Data do trânsito em julgado: 30/11/2023.

[TEMA 1166 - STJ](#)

⊙ **TEMA 1172 – STJ. Trânsito em Julgado.**

A reincidência específica como único fundamento só justifica o agravamento da pena em fração mais gravosa que 1/6 em casos excepcionais e mediante detalhada fundamentação baseada em dados concretos do caso. Data do julgamento do mérito: 25/10/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 31/10/2023; Data do trânsito em julgado: 13/12/2023.

[TEMA 1172 - STJ](#)

⊙ **TEMA 1205 – STJ. Trânsito em Julgado.**

A restituição imediata e integral do bem furtado não constitui, por si só, motivo suficiente para a incidência do princípio da insignificância. Data do julgamento do mérito: 24/10/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 30/10/2023; Data do trânsito em julgado: 12/12/2023.

[TEMA 1205 - STJ](#)

⊙ **TEMA 1171 – STJ. Acórdão Publicado.**

A utilização de simulacro de arma configura a elementar grave ameaça do tipo penal do roubo, subsumindo à hipótese legal que veda a substituição da pena. Data do julgamento do mérito: 13/12/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 18/12/2023.

[TEMA 1171 - STJ](#)

⊙ **TEMA 1187 – STJ. Acórdão Publicado.**

Nos casos de quitação antecipada, parcial ou total, dos débitos fiscais objeto de parcelamento, conforme previsão do art. 1º da Lei 11.941/2009, o momento de aplicação da redução dos juros moratórios deve ocorrer após a consolidação da dívida, sobre o próprio montante devido

originalmente a esse título, não existindo amparo legal para que a exclusão de 100% da multa de mora e de ofício implique exclusão proporcional dos juros de mora, sem que a lei assim o tenha definido de modo expresso. Data do julgamento do mérito: 25/10/2023; Data da publicação do acórdão de mérito: 11/01/2024

[TEMA 1187 - STJ](#)